



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 434, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, ocupante do cargo de Auditor, para responder pela AUDITORIA (AUDIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor